

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-11-92

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, Edifício dos Paços do concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em Exercício Permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azeredo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Vereador Sr. Coronel Martinho informou de que o Sr. Presidente não pode vir assistir à reunião, em virtude de estar a preparar a elaboração do Plano de Actividades para o próximo ano.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta nº 46.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e quarenta e sete milhões setecentos e quinze mil oitocentos e setenta e seis escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e sete milhões novecentos e noventa mil trezentos e trinta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatro milhões quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezoito milhões duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinhentos e setenta mil novecentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e trinta milhões quatrocentos e trinta e um mil quatro escudos e noventa

centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria trinta e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e oito escudos.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Coronel Martinho pediu licença para iniciar a reunião com a apreciação do ponto 19 da ordem de trabalhos.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho distribuiu a acta da Comissão Consultiva de Trânsito realizada no passado dia 19 e que é do seguinte teor: "Avenida Artur Ravara - O Sr. Comissário Simões chamou a atenção para os arbustos que se encontram no separador central desta avenida e que dificultam a visão aos automobilistas quando pretendem voltar à esquerda junto ao ISCAA. Por tal motivo, foi acordado alertar a Câmara para este facto que deverá ter como consequência imediata o corte dos mesmos arbustos e talvez a sua substituição por outros de menor porte; Avenida Artur Ravara - O Sr. Eng^o Aleixo chamou a atenção para o facto de, em anterior reunião, ter a Comissão proposto à Câmara o fecho do separador central junto à Shell, impossibilitando assim viragens à esquerda sem que até hoje tal decisão tenha sido cumprida, pese embora a Câmara com ela tenha concordado; Praceta Alberto Souto - Por que tal se justifica, foi decidido propôr à Câmara que seja colocada uma placa de sentido obrigatório na saída da praceta em epígrafe e para a Rua Eng^o Oudinot; Parques Privativos - Foi chamado a atenção para o facto do local destinado a parque privativo da Inspeção de Trabalho, na placa central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho possuir apenas uma placa indicativa para o efeito, com referência a dois lugares, mas não indicando onde começa e termina. Deste modo foi acordado propôr à Câmara a colocação de mais uma placa para o efeito, limitando assim tal espaço a dois lugares; Rua das Pombas - Pelo Sr. Comissário Simões foi chamada a atenção para o problema de circulação rodoviária na Rua das Pombas que, em seu entender, deverá ser objecto de um estudo oportuno. Vem este assunto a propósito de uma exposição que lhe foi presente por elementos do Conselho Directivo da Escola Preparatória João Afonso de Aveiro; Pintura de Passadeiras na Cidade - Por unanimidade, a Comissão concordou em propôr à Câmara que, logo que as condições climatéricas o permitam, mas com a urgência que o caso requer, sejam pintadas as passadeiras já existentes na Cidade e que de tal careçam, bem como a pintura de novas passadeiras em artérias que tal justifiquem; Passadeira junto à Adãgio na Avenida Dr. Lourenço Peixinho - Por ter sido reconhecida desnecessária e até perigosa, foi acordado que fosse retirada a passadeira

que se encontra em frente ao estabelecimento em epígrafe, dado que, tal como se encontra, dificulta até a circulação automóvel, pondo mesmo em risco a segurança dos peões; Passadeira na Rua Agostinho Pinheiro - Dado que a passadeira existente em frente à livraria Vieira da Cunha, pese embora a tentativa que já se fez no sentido de a fazer desaparecer, continua a ser zona de passagem de peões, foi acordado que naquele local seja colocado um qualquer obstáculo, que poderá ser gradeamento ou floreiras, tendo em vista obrigar os peões à passadeira que foi pintada em frente ao Café Tangará e que obriga as pessoas a fazer o atravessamento perpendicular à via; Passadeira junto ao Hospital - Pelo Sr. Bandola Cardoso foi chamado a atenção para a necessidade que se faz sentir da pintura de uma passadeira em frente à entrada principal do Hospital, dados os constantes perigos que ali correm diariamente às pessoas que pretendem deslocar-se àquele estabelecimento; Sinaléctica na Cidade - Também pelo mesmo Membro da Comissão foi chamada a atenção para o problema da sinaléctica na Cidade, a qual, para além de desactualizada proporciona ao cidadão comum informações erradas que convém a todo o custo evitar; Paragem de Autocarros na Cidade - Também pelo Sr. Bandola Cardoso foi levantado o problema da paragem constante de autocarros de operadores privados em vários pontos da cidade, sem que para tal, segundo crê, estejam devidamente autorizados, provocando, deste modo, constantes problemas de circulação rodoviária, como é o caso da Rua Clube dos Galitos, onde somente está autorizada, de há longos anos, a Auto-Viação Aveirense. Depois de discutido este assunto, foi acordado propôr à Câmara que sejam chamadas à atenção todas essas empresas no sentido de respeitarem o que se encontra superiormente determinado sobre esta matéria, sob pena de participação às entidades policiais; Estacionamento na Rua dos Santos Mártires - Foi mais uma vez chamada a atenção do Sr. Comissário Simões para que, através dos agentes sob sua ordem seja feito sentir aos automobilistas a necessidade de respeitar na íntegra a sinalização que se encontra nos vários locais do Concelho. Vem esta chamada de atenção a propósito de, para além de outros locais, a Rua dos Santos Mártires estar constantemente ocupada por veículos automóveis com total desrespeito por uma placa ali existente e que proíbe o estacionamento em toda aquela artéria; Arranjos Exteriores no Mercado Manuel Firmino - Foi dado a conhecer à Comissão o estudo do arranjo envolvente ao Mercado Manuel Firmino, após ter sido este sujeito a algumas alterações consideradas necessárias. Depois de dadas as explicações pelo Chefe de Vias e Trânsito, a Comissão emite o seu parecer favorável sobre o mesmo; Circulação na Zona Antiga da Beira-Mar - Pelo Sr. Coronel Martinho e pelo Senhor Chefe de Divisão de Vias e Trânsito foi apresentada à Comissão o Plano de Circulação

Cinco votos
Abst.
Amil. Leite
Silva
4.

Rodoviário na zona da Beira-Mar, o qual, depois de discutido entre os presentes, foi objecto do seguinte parecer, que deve ser presente à Câmara para homologação, se esta assim o entender. Assim a Comissão é de parecer que: tendo em vista que é intenção da Câmara, conforme se encontra previsto no seu Plano de Actividades, encerrar à circulação automóvel a Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas, a Rua Domingues Carrancho, a Praça 14 de Julho e parte do Largo da Apresentação, a Comissão emite o seu parecer favorável a esta decisão da Câmara e propõe como consequência de tal, o seguinte: 1 - que seja fechada ao trânsito de todos os veículos automóveis, os arruamentos desde o entroncamento da Rua Sargento Clemente Morais com o Largo da Apresentação e até à Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas, compreendendo a Praça 14 de Julho e Rua Domingues Carrancho, bem como a Rua Tenente Resende e bem assim parte da Rua Mendes Leite, ou seja, desde a Praça 14 de Julho até à Rua de José Estêvão; 2 - que o acesso a estes arruamentos passe a ser somente permitido a veículos cujo objectivo sejam cargas e descargas e pelo tempo mínimo indispensável; 3 - que, nos locais tidos por necessários, seja colocada a sinalização vertical adequada e bem assim na Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas seja colocada uma vedação, possivelmente com floreiras ou outro equipamento, tornando assim inacessível o acesso automóvel àquela Praça; Complexo Habitacional de Santiago - Dado que esta zona começa a apresentar problemas de trânsito que convém disciplinar, foi sugerido à Divisão de Vias e Trânsito, um estudo pormenorizado sobre a circulação automóvel em toda aquela área, a fim de ser presente a uma próxima reunião da Comissão."

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que foram levantadas várias questões sobre as diversas alterações constantes da transcrita acta, e em que foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes pelo Chefe de Divisão de Vias e Trânsito, bem como pelo Vereador Sr. Coronel Martinho, após o que, com a abstenção das Vereadoras Dr^{as}. Maria Antónia e Amélia Brito, foi deliberado, aprovar aquele documento, tendo o Vereador Sr. Eng^o António Alves feito a seguinte declaração: "voto a favor da aprovação das alterações propostas, mas faço uma recomendação em relação ao fecho ao trânsito na zona da Beira-Mar. Que a Câmara esteja atenta em relação à opinião pública porque vão, concerteza, surgir divergências e conflitos, pelo que, entendo dever previamente esta tomada de posição ser devidamente publicitada, dado ser uma zona muito sensível."

Também o Vereador Sr. Prof. Celso Santos disse perfilhar igualmente desta preocupação e acrescentou que, na sua opinião, o facto

de se mexer frequentemente nos sinais de trânsito cria uma grande instabilidade na população, que poderá não entender muito bem as alterações feitas, pelo que é também de opinião que, antes que se ponham em prática estas alterações, deve fazer-se a devida publicidade.

A terminar, a Vereadora Dr^a Amélia Brito emitiu a opinião de que, se tivesse sido já executado o estudo global há muito prometido, se suprimiriam concertemente estas preocupações, ao que o Sr. Coronel Martinho referiu que o estudo mencionado foi efectivamente executado mas que, actualmente, se encontra desactualizado, estando encomendado um novo estudo sobre o assunto.

- Seguidamente foram abordados outros problemas relacionados com o trânsito, tendo ficado decidido, após intervenção do Vereador Sr. Eng^o Alves, recomendar à Junta Autónoma de Estradas que seja convenientemente sinalizada a rotunda das pirâmides, dada a confusão que se verifica principalmente para os condutores que, saindo da cidade, pretendem entrar no IP5 e, também, que seja reparada a estrada à saída deste itinerário, em direcção às Gafanhas, dados os perigos que poderão surgir devido aos buracos que lá se encontram e, ainda, por proposta do Vereador Prof. Celso Santos, que se recomende igualmente àquela Entidade que sejam devidamente sinalizados os diversos Nós de entradas na Cidade, bem como a entrada em Esgueira para orientação dos veículos provenientes da Circular de Esgueira.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o Art^o 19^o do Código do Procedimento Administrativo, analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou a Câmara de que participou em mais uma reunião com a Direcção de Finanças, relativamente ao problema da desocupação das instalações municipais, onde funciona a 1^a Repartição de Finanças, a cujo assunto se referem já várias deliberações, mormente a de 25 de Maio, último. O Sr. Vereador informou, também, que, finalmente, parece que se encontraram as instalações ideais para o funcionamento daqueles serviços que, em princípio, deixarão o edifício livre no início do próximo ano. Continuando, aquele Sr. Vereador, depois de se referir à urgência em se arranjam instalações para funcionamento dos Serviços Administrativos e Técnicos dos Serviços Municipalizados que, por força da venda dos terrenos, terão que desocupar

as actuais instalações, sitas na Rua Comandante Rocha e Cunha, a curto prazo, pediu a anuência da Câmara a que as ditas instalações sejam reservadas para este efeito. No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos disse que, embora nada tivesse a opôr à pretensão formulada, lembrou que também se torna necessário encontrar espaço para instalação do Arquivo Histórico onde se encontra o fundo documental da Câmara Municipal de Aveiro, e que não pode ser transferido para a nova Biblioteca Municipal, para além de ser também necessário assegurar instalações para o funcionamento do Arquivo do Distrito de Aveiro, dos Serviços de Cultura e dos Serviços da Assembleia Municipal. Por unanimidade, foi deliberado mandar efectuar estudo de ocupação do Edifício em causa, por forma a serem salvaguardadas todas as situações antes apontadas.

IMPLANTAÇÃO DO NOVO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES: -

Conforme várias intervenções já efectuadas sobre o assunto em título, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos voltou a fazer referência ao teor do protocolo a celebrar entre a AIDA e esta Câmara Municipal, com vista à gestão do novo Parque Municipal de Exposições. Os Sr. Vereador referiu que, em seu entender, a Associação Comercial também deveria integrar o protocolo, opinião que, já por diversas vezes, fez sentir à AIDA, a qual, contudo, não está receptiva a aceitar este critério e acrescentou que, por necessidade de candidatura aos Fundos Comunitários, é urgente a assinatura daquele documento.

Seguiu-se breve troca de impressões, em que a Câmara perfilhou da opinião do Sr. Vereador, pelo que deu ao mesmo poderes para negociar com a AIDA transmitindo-lhe que a Câmara nada terá a opôr à aprovação do protocolo, com a ressalva de que a Associação Comercial também deverá fazer parte do mesmo.

BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: -

Em seguimento da comunicação efectuada pelo Sr. Presidente na reunião de 6 de Outubro, findo, o Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento do teor do aditamento ao convênio celebrado entre o IGAPHE e a Câmara, relativo à transferência para esta Autarquia da responsabilidade de gestão e conservação dos espaços exteriores do Bairro de Santiago. Por unanimidade, foi deliberado aprovar aquele documento, dando-se o respectivo teor aqui como transcrito.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: -

Pelo Vereador Sr. Engº Maia foi feita uma referência às entradas e saídas do Estádio Mário Duarte, que,

em dias de maior afluência se mostram diminutas, como foi o caso de ontem pelo que lembrou a necessidade de se fazer um acesso pelo lado de Santiago

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Face ao teor de uma informação do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, permutar dois prédios rústicos pertencentes a António Alberto Marques Vieira, com as áreas de 2000 e 1000 m², pelos valores de novecentos e trinta e sete mil escudos e quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos escudos, respectivamente, destinados à construção da Escola C+S de S. Bernardo, pelo lote nº 6 do Sector B, do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à referida Escola, com a área de 768 m², ao qual é atribuído o valor de um milhão quatrocentos e cinco mil e quinhentos escudos, incluindo infraestruturas e taxa de urbanismo, não havendo, por isso, lugar ao pagamento de qualquer importância por ambas as partes.

PROVAS DESPORTIVAS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Maia fez uma breve referência e enalteceu a forma como decorreu a Corrida da Amizade integrada nas Comemorações do Aniversário da Banda Amizade, que decorreu no passado fim de semana.

ARRUAMENTOS - ESTRADA AVEIRO-BARRA: - A propósito da prova atrás mencionada, foi ainda pelo Sr. Vereador Eng^o Maia sugerido que se recomende à Junta Autónoma de Estradas que a estrada Aveiro-Barra seja dotada de corredores laterais, devidamente pavimentados e resguardados, que, para além de servirem para a realização de provas análogas àquelas, servirão, também, para a circulação de velocípedes.

JOGOS LUSO-ESPAÑHÓIS: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia, no uso da palavra, referindo-se à realização dos Jogos Luso-Espanhóis, pediu que ficasse exarado em acta o seu protesto relativamente ao facto de, talvez por insuficiência de verbas, os jovens terem sido insuficientemente alimentados, o que, em sua opinião, é de lamentar, ao que o Vereador Sr. Eng^o Maia esclareceu sobre a forma como as coisas se processaram.

INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS: - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o António Alves fez algumas perguntas sobre a situação da fábrica LUZOSTELA, nomeadamente, se a mesma vai ou não construir novas instalações na Zona Industrial, se já procedeu ao pagamento dos terrenos

Pinhões
Adm. Alves
Alves
Alves
e se tem já aprovado o respectivo projecto, chamando a atenção da Câmara para a situação que pode ser prejudicial a muita gente, ao que o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva se comprometeu a obter informação sobre o assunto. *Alves*

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - INCOMPATIBILIDADES: - A Vereadora Dr^a Amélia Brito pediu a palavra para fazer uma breve referência relativamente ao caso das incompatibilidades entre o exercício de funções públicas de chefia e a realização de obras públicas (municipais), a título privado, o que, no seu entender, considera incorrecto, nos termos da legislação aplicável a esta matéria, pelo que pediu uma maior atenção ao problema, por forma a evitarem-se situações desagradáveis.

DISCOTECAS: - De novo no uso da palavra e conforme intervenção já efectuada na reunião de 12 de Outubro, último, a Vereadora Dr^a Amélia Brito voltou a referir-se ao problema que se verifica com a grande maioria das discotecas existentes no concelho, que não reúnem o mínimo de condições de segurança e, concretamente, em relação ao caso da Winer's e Flashback pediu que seja feita uma vistoria. O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou que, relativamente à Winer's nomeou já uma Comissão que irá proceder à vistoria ainda durante a semana em curso, pelo que, oportunamente, dará nota dos resultados, acrescentando que o licenciamento é da competência do Governo Civil.

Sobre este assunto, o Vereador Sr. Eng^o Alves fez também uma breve intervenção, para dizer que é necessário uma grande atenção aquando da aprovação dos respectivos projectos.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: - Pela Vereadora Dr^a Maria Antónia foi também feita uma chamada de atenção ao facto de lhe chegarem queixas de que o bar da Universidade permanece aberto normalmente até às 6 horas da manhã, pelo que foi deliberado, por unanimidade, pedir informação sobre o assunto ao Governo Civil.

DEMOLIÇÕES: - Ainda pela Vereadora Dr^a Maria Antónia foi de novo perguntado se já se fez a limpeza dos restos das ruínas da habitação sita na Rua de Melo Freitas, em Esgueira, no que foi esclarecida que deu já entrada na Câmara uma viabilidade de construção para o local em causa.

A Sr^a Vereadora fez também referência às obras de demolição em curso numa habitação sita no Largo da Senhora da Apresentação, em frente à Igreja da Vera-Cruz, e perguntou se também vão demolir a fachada ou se

esta se mantém. O Sr. Eng^o. Vítor informou que se irá inteirar do processo e dará nota na próxima reunião.

ILUMINACÃO PÚBLICA: - Também o Vereador Sr. Eng^o. Sérgio Azeredo fez referência à falta de iluminação na zona envolvente do Instituto da Juventude, tendo sido esclarecido que está já em elaboração estudo nesse sentido.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Igualmente pelo Vereador Eng^o. Sérgio Azeredo, foi referida a necessidade urgente de pavimentação do passeio da Avenida Central, junto à Escola da Glória, conforme contacto com ele efectuado por mães de algumas crianças que frequentam aquele estabelecimento.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - O Vereador Sr. Eng^o. Sérgio Azeredo exprimiu a sua preocupação relativamente ao facto de já por diversas vezes se ter visto um ultra-ligeiro a sobrevoar o Estádio Mário Duarte, nas horas de realização dos jogos, o que, em caso de acidente pode ocasionar consequências graves, pelo que pediu que seja feito um alerta a fim de serem tomadas as convenientes medidas de segurança.

CAMPO DE TÊNIS DO PARQUE: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Sérgio Azeredo, mandar efectuar estudo no sentido de se saber a possibilidade de o velho campo de ténis do Parque Municipal poder vir a ser coberto.

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: - Em seguimento das deliberações tomadas em 2 e 16 do corrente, sob o título em epígrafe, e uma vez que, após audição da respectiva gravação, conforme solicitado pelo Sr. Presidente na última reunião, se verificou que aquele Membro do Executivo quando referiu que fez averiguações, não disse que o fez junto dos funcionários, como por lapso dos serviços ficou exarado em acta, mas sim junto de pessoas de fora, nomeadamente empreiteiros, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, a citada deliberação.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

RESIDÊNCIA OFICIAL - EQUIPAMENTO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 16 do corrente, a Câmara tomou conhecimento e procedeu à abertura das propostas apresentadas ao concurso para a aquisição de

Luiz Lopes
Aberto
Amim Neto
Alfaro
Ferreira

diverso equipamento destinado à Residência Oficial, as quais a seguir se indicam por ordem de entrada: Para mobiliário novo: Nº 1 - CASIMIROS, LDA.; Nº 2 - MUTOCA; e Nº 3 - MÓVEIS BRASÃO. Para mobiliário antigo: Nº 1 - ANTIQUALHA D'AVEIRO; Nº 2 - RELICÁRIO BOUTIQUE; e Nº 3 - GALERIAS BORGES. Para sanefas, cortinas e reposteiros: Nº 1 - ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda.; Nº 2 - Casimiros, Lda.; e Nº 3 - LONDRES - Leonel Correia, Decorações, Lda.. Para candeeiros e apliques: Nº 1 - AGITO - Fundação e Metalurgia de Águeda, Lda.; e Nº 2 - FÁBRICA PÁTRIA - A. J. Ferreira, Lda..

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para análise e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

EMPREITADAS - ARRANJO DO ADRO DO CONVENTO DO CARMO: - Foram abertas as propostas relativas ao concurso para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 2 do mês em curso, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - Sociedade de Construções de Verdemilho, Lda. - quatro milhões setecentos e trinta mil setecentos e noventa e cinco escudos; Nº 2 - Manuel Valente & Pinheiro, Lda. - quatro milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta escudos; e Nº 3 - Afonso Gomes dos Reis - quatro milhões cento e nove mil duzentos e sessenta e nove escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação sobre os valores apresentados.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PRATA E URBANIZAÇÃO DA COVA DO OURO: - Em continuação do deliberado na reunião de 9 do corrente mês, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal responsável, relativamente às propostas apresentadas para execução da empreitada em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar os respectivos trabalhos à Firma Joaquim Alves Sucrs., Lda., pela importância de dez milhões duzentos e oito mil escudos, acrescida de IVA, dado ser o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa.

IDEM - URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - 2ª FASE: - Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Novembro, corrente, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada em epígrafe, à Firma Lameiro Empreiteiros, pelo valor global de sete milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta escudos, acrescido de IVA, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

Pinheiro
Aberto
Amil, Luis
Alair
[Signature]

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR: - A Câmara tomou

conhecimento da informação prestada pelo Encarregado-Geral, relativamente às propostas apresentadas com vista à aquisição de um tractor, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar à Firma Afonso de Oliveira Costa & Filhos, Lda., o fornecimento de um tractor com cabine e atrelado, pela importância total de quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e seis escudos, acrescida de IVA, não por ser a proposta de valor mais baixo, mas porque, para além da Firma estar sediada no concelho e oferecer boa assistência, existem já máquinas da mesma marca nos Serviços e, segundo opiniões técnicas, é aconselhável a uniformização do equipamento existente.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado,

por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação da obra "Abertura do acesso às novas instalações dos Serviços Agrícolas, em Santiago", adjudicada a João Carlos Roque da Graça, da quantia de um milhão noventa e sete mil duzentos e cinquenta escudos;

- 1ª situação da obra "Arranjo do Largo da Capela da Sr.ª da Alegria - 1ª Fase", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta escudos;

- 4ª situação e última da obra "Pavimentação da Rua da Pedra Moura, em Aradas", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de dois milhões sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito escudos.

- 9ª situação e última da obra "Construção da P.I. do Vale da Barrega", adjudicada a Aurélio Martins & Filhos, Lda., da quantia de oito milhões quarenta e quatro mil cento e trinta e oito escudos;

- 31ª e 32ª situações da obra "Remodelação do edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS, Lda., da quantia de dois milhões duzentos e dez mil cento e oitenta e três escudos e cinquenta centavos e sete milhões trezentos e cinquenta e sete mil sessenta e nove escudos e quarenta centavos, respectivamente.

AQUISIÇÕES: - Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a

aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 03 - N.ºs. 537, 559 e 570/92, das quantias de cento e sessenta mil quinhentos e setenta e dois escudos, cento e sete mil cento e quarenta e seis escudos e cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito escudos,

Linhares
Abast
Amil
Adria
[Signature]

Serviço Requisitante 06 - Nºs. 2714, 2788, 2789, 2798, 2799, 2801, 2823, 2826, 2828, 2836, 2846, 2847, e 2872, das quantias, respectivamente, de duzentos e quarenta mil trezentos e vinte e dois escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, cento e dois mil quinhentos e sete escudos, trezentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e quatro escudos, cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta e sete escudos, quatrocentos e quinze mil duzentos e oitenta escudos, duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos escudos e cento e cinco mil cento e trinta e um escudos, respectivamente, e Serviço Requisitante 07 - Nº 203/92, da quantia de cento e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos.

GARANTIAS BANCARIAS

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 6ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de cento e sessenta e três milhões seiscentos e quinze mil escudos.

MATADOURO

- Referida a situação do imóvel do Matadouro Municipal que, por força do disposto no Decreto-Lei nº 661/74, de 26 de Novembro, foi transferido para o património da Junta Nacional dos Produtos Pecuários e, posteriormente, através do Decreto-Lei nº 169/84 de 23 de Maio, desafectado do património da referida Junta Nacional e integrado no do Município, à medida em que se vier a efectivar o seu encerramento. Mais recentemente - Decreto-Lei nº 213 - B/92, de 12 de Outubro -, operou-se a transferência do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA), para a Sociedade PEC-LUSA - Indústria de Produtos Pecuários de Aveiro, Coimbra e Viseu, S.A., a propriedade dos bens descritos nas alíneas seguintes, a título de realização em espécie do capital da mesma sociedade, integralmente detido por aquele Instituto, correspondendo ao imóvel do Matadouro de Aveiro a importância de duzentos e treze milhões de escudos - artº. 3º., alínea b). Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, obter o parecer jurídico do Dr. Fernando de Oliveira.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DE DUAS PRÉ-PRIMÁRIAS EM QUINTÃS E S. BERNARDO:

- No seguimento da deliberação tomada em 19 de Outubro, findo, foi de novo presente o processo relativo à construção de duas pré-primárias em Quintãs e S. Bernardo, em virtude de a Firma adjudicatária, JORDINO - Construção Civil, Lda., ter sido substituída pela Firma MARVEIRA

Pinhoes
Paulo
Amir, Aires
Aires
Paulo

- Construções, Lda., mantendo-se, contudo, os mesmos responsáveis. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor daquela deliberação, no sentido de se confirmar a adjudicação à Firma MARVEIRA - Construções, Lda..

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES:

- Presente o processo para a exploração de dois quiosques sitos na Rua Dr. Alberto Souto e Eucalipto Sul, cujas propostas foram abertas na reunião de 16 do mês em curso. Face à informação prestada pela Repartição Central, foi deliberado, por unanimidade, atribuir os mesmos do seguinte modo: Rua Dr. Alberto Souto - Maria de Lurdes Ladeiro Laborda Tomé Neto, pela importância mensal de trinta e dois mil e quinhentos escudos; e Eucalipto Sul - José Augusto Ramos Belo, pelo valor mensal de vinte e um mil escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:

- Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nº 3152600061, da quantia de sessenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, passada a pedido da Firma EUROLAX - Indústria e Comércio Mobiliário e Equipamentos, Lda., pelo Banco Comercial Português, referente ao fornecimento de mobiliário;

- Nº 47506, no valor de trinta e dois mil e cem escudos, passada a pedido de PAPELAR - Papelaria e Artigos de Escritório, Lda., pela União de Bancos Portugueses, S.A., referente ao fornecimento de 300 cadeiras com casco em plástico;

- Nº 2078/92, da quantia de noventa e seis mil escudos, emitida pelo Crédito Predial Português, S.A., a pedido da Firma Cruz & Oliveira, Lda., referente ao fornecimento de 2 viaturas;

- Nº 66315, da quantia de oitenta e quatro mil escudos, passada a pedido da Firma Manuel Fernandes de Sá, Lda., pelo Banco Borges & Irmão, com referência a um contrato de prestação de serviços, nomeadamente, assessoria técnica ao Plano Director Municipal;

- Nº 42000, da quantia de quarenta mil e oitocentos escudos, passada a pedido da Firma Mármore Alegria de Aveiro, Lda., pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, referente ao fornecimento de 320m2 de mosaico de vidro, para o Centro Social de Taboeira.

ALIENAÇÃO DE BENS - PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ:

- Presente um requerimento apresentado por Sidónio de Sousa e Elídio Gilberto Telles Mendes, adquirentes do lote 3 da Urbanização da Paróquia de Santo André, a solicitarem

Pires
Abreu
Alves
Alves
Alves
Alves

autorização para que a respectiva escritura seja celebrada em nome da Firma VOUGALAR - Sociedade de Construções do Vouga, Lda.. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO -

FINANCIAMENTOS: - Considerando que em 1988 foi feito um contrato de financiamento com o INH para aquisição de terrenos, no montante de cento e vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos e pelo prazo de 3 anos; e tendo-se verificado que parte dos terrenos se destinam à construção dos fogos para arrendamento, o que somente permitirá à Câmara a administração dos custos de tais habitações, através das receitas periódicas advenientes das rendas a cobrar; e considerando, ainda, que após vários contactos com o INH foi acordado que o saldo devedor do empréstimo fosse dividido em duas partes, correspondentes, uma aos terrenos onde se construíram os fogos para venda - curto prazo -, e outra aos terrenos onde se construíram os fogos para arrendamento - médio prazo -, foi pelo Vereador Sr. Coronel Martinho submetida à consideração da Câmara, a minuta do contrato, a celebrar para o efeito com o referido Instituto, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar aquele documento.

CIRCULAR DE ESGUEIRA: - Face ao teor da informação prestada

pelo Departamento de Obras Municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, e considerando que, durante a execução da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a mais e imprevistos, absolutamente imprescindíveis, que, para além dos que foram já autorizados na reunião de 6 de Julho, findo, totalizam a quantia de nove milhões novecentos e quarenta e cinco mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da citada deliberação, no sentido de o total do valor do contrato adicional a celebrar com a Firma Rosas Construtores, Lda., ser do montante de vinte e sete milhões quatrocentos e sessenta escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes

processos:

- Nº 224/88, de J. Azevedo & Filhos, Lda., relativo à construção a levar a efeito na Rua Comandante Rocha e Cunha e Av.ª Dr. Lourenço Peixinho. Considerando a informação técnica prestada sobre o assunto pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, aprovar, tendo o Vereador Sr. Eng.º Sérgio Azeredo feito uma

Indicados
Acus
Ami
Paulo
Paulo

recomendação no sentido de, em casos futuros, se ter muita atenção a situações desta natureza que podem dar origem a precedentes que ponham em causa os Planos aprovados;

- Nº 564/91, de Rosa Manuela Costa Marques Guimarães. Nos termos da informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Património, de 23 de Novembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à desafecção da parcela em causa, da Reserva Agrícola Nacional;

- Nº 867/90, de Mário de Pinho Sindão. Face ao teor da informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, acitar o estudo económico apresentado, devendo ser actualizado o depósito de garantia;

- Nº 22/91, de Manuel Carlos Barbosa Vieira, relativo à construção de uma moradia na Travessa da Moita, em Oliveirinha. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº. Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes

processos de loteamento:

- Nº 234/74, de Ricardo Pinho Nascimento, relativo a um terreno sito na Rua do Viso, da freguesia de Santa Joana. Face aos esclarecimentos prestados pelo vereador Engº. Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, dando-se ao requerente um prazo de 60 dias para entregar os necessários projectos de infraestruturas.

- Nº 669/90, de Augusto Martins Nogueira & Cª. Lda.. Face ao teor da informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da referida informação, devendo, nomeadamente, ser apresentada caução bancária no valor de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, para a execução das necessárias infraestruturas e com o pagamento da taxa de compensação no valor de dois milhões quatro mil oitocentos e cinquenta escudos, a qual será actualizada se o pagamento não for efectuado no trimestre em curso.

- Nº 677/82, de Basílio Dinis Varatojo. Analisado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes da informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, devendo, nomeadamente, o requerente apresentar garantia bancária no valor de dois milhões oitocentos e noventa e seis mil e duzentos escudos e efectuar o pagamento da taxa de compensação no valor de dois milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e dezanove escudos, que será actualizado se a liquidação

Linhares
Alves
Amis, Neto
Alain
Freitas

não for efectuada no trimestre em curso.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA BANCADA PARA O PAVILHÃO DO

CENAP: - No seguimento da deliberação tomada em 2 do corrente mês, relativamente ao assunto em epígrafe, e face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, segundo a qual a proposta apresentada pelo único concorrente - MAQUINPORTO - Máquinas e Ferramentas do Porto, Lda., se considera bastante elevada, em relação ao preço base do respectivo concurso (três milhões novecentos e quarenta e dois mil escudos), foi deliberado, por unanimidade, anular o referido concurso.

HABITAÇÃO - BAIRRO DA BELA VISTA:

- Presente um requerimento de Ângela Maria Vieira Freitas, adquirente da casa nº 29, do Bairro em epígrafe, a solicitar autorização para efectuar o pagamento da mesma, no montante de quatrocentos e quarenta e dois mil escudos, num período de 4 anos. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o referido pagamento seja efectuado em prestações trimestrais, durante 4 anos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES:

- No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou sobre o andamento da obra de construção da nova Biblioteca Municipal, e comunicou que, em princípio, a inauguração será em Março de 1993 e que abrirá com um total de 15.000 livros, todos os jornais diários e revistas. Mais comunicou que, depois de concluídas as obras do Edifício, seguir-se-ão os arranjos exteriores da zona, que incluirão também uma alteração ao funcionamento do trânsito, admitindo-se a hipótese de a próxima Feira do Livro se realizar naquele local.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE S. JACINTO:

- Por proposta do Vereador Sr. Engº. Alves e após análise do valor das propostas pelo mesmo exibidas, destinadas às obras de cobertura da sede da Sociedade Columbófila de S. Jacinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder àquela Entidade, um subsídio da importância de quinhentos mil escudos, para participar nas despesas com o início das referidas obras.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:

- Face à informação prestada pela Secretariado Permanente de Feiras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma José Lopes Marques, Lda., da quantia de cento e trinta e seis mil e cinquenta e três escudos, acrescida de IVA, referente ao fornecimento de um amplificador e colunas para o Recinto de Feiras e Exposições.

Piuloyes
tecur
Dir. J. J. J.
Alair
J. J. J.

PARQUES E JARDINS: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável e numa tentativa de dignificar a imagem dos funcionários do Sector de Parques e Jardins, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de 110 fatos de trabalho, nomeadamente blusão e calça, ao preço unitário de quatro mil e duzentos escudos, tendo por base o valor das propostas apresentadas para o efeito, aquando do concurso genérico efectuado no início do ano.

- Por proposta do vereador Sr. Coronel Martinho, foi ainda deliberado, por unanimidade, que sejam também contemplados com este equipamento, outros sectores, pelo que deverão os respectivos responsáveis providenciar nesse sentido.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Na sequência da deliberação tomada em 12 de Outubro, último, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual, por administração directa, não é possível executar, atempadamente, a base de suporte do Monumento a erigir ao Marnoto e Salineira, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução dos respectivos trabalhos, cuja base de licitação se estima na quantia de oito milhões duzentos e cinquenta mil escudos.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Ria, da quantia de duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, com vista ao pagamento dos honorários devidos à SANÁGUA, pela elaboração dos projectos relativos às "Estações Elevatórias de Esgueira e Cacia".

PROVAS DESPORTIVAS - CAMPEONATOS ABSOLUTOS DE NATAÇÃO: - Depois de prolongada troca de impressões, e considerando a deliberação já tomada na reunião de 16 de Março, último, foi deliberado, com um voto contra da vereadora Dr^a Amélia Brito, conceder um subsídio da quantia total de dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e oito escudos, destinado a participar nas despesas com a aquisição do equipamento para os Campeonatos Absolutos de Natação.

Os Vereadores Dr^a. Maria Antónia e Eng^o. Sérgio Azeredo, declararam que votavam a favor para não inviabilizar o pagamento, mas que punham muitas reservas à forma como se processou a aquisição, que, no seu entender, deveria ter sido feita através de um concurso.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: - Por unanimidade, foi deliberado, autorizar o pagamento da quantia total de setenta e um mil e quinhentos escudos,

18.
à Federação dos Bombeiros do Centro, para compartilhar nas despesas com a realização de um almoço convívio.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e seis escudos e oitenta e três mil novecentos e dezassete escudos, ao CAT dos Servidores do Município, referentes a refeições oferecidas por esta Câmara Municipal e que a Cozinha Económica serviu, conforme mapa de despesas apresentado.

GARANTIAS BANCÁRIAS: - Também por unanimidade, foi deliberado proceder ao cancelamento das garantias bancárias passadas pelo Banco Fonsecas & Burnay, a favor da Firma João António Marques Mónica, para efeitos dos contratos celebrados com a Câmara Municipal, em anos anteriores, relativos às iluminações de Natal.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos formulados pelas respectivas Entidades, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- trezentos mil escudos à Casa do Beirão Serrano, para participar nos custos com a aquisição de material de patinagem, para as equipas infantis e pré-infantis que se encontram em actividade;

- quinhentos mil escudos, ao Centro Comunitário da Paróquia de S. Pedro de Aradas, para ajudar nas despesas derivantes da instalação da rede de saneamento, levada a efeito por aquela Instituição, dados os problemas existentes com o saneamento dos vários edifícios;

- um milhão de escudos, ao Centro Paroquial de Esgueira, para participar nas despesas com as obras inerentes à conclusão do primeiro pavilhão daquele Centro;

- trezentos mil escudos à Fanfarra de S. Bernardo, destinado a participar na aquisição de fardamentos.

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO: - Foi presente à Câmara, uma petição formulada pela Sociedade Bar e Bar, Investimentos Hoteleiros, Lda., em que se propõe instalar um estabelecimento similar de hotelaria, Café Pizzeria Bar, no lado norte da Baixa de Stº. António, por forma a manter um enquadramento com o bar já existente no outro extremo.

Seguiu-se breve troca de impressões, em que foi emitida opinião unânime de que, de momento, não haverá interesse em instalar equipamento desta natureza no local pretendido, nomeadamente pela proximidade do Bar já existente

Pinheiro
Amorim
Alves
9

na zona. Seguidamente o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que a mesma sociedade fez outro pedido para a instalação de equipamento análogo em terreno particular, ao fundo da Rua da Pêga, tendo a Câmara dado o seu parecer favorável, em princípio, para este local, aguardando-se a apreciação do respectivo projecto.

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO - ESPLANADAS: - Em seguimento da deliberação de 23 de Abril de 1990, que autorizou a Pastelaria Central Latina, a ocupar uma área de 172 m² para instalação de uma esplanada, mediante o pagamento mensal de sessenta e oito mil escudos, foi lida uma informação da Repartição de Taxas e Licenças, dando nota de que as obras se encontram já concluídas e que, até à presente data, ainda não deu entrada qualquer importância nos cofres do Município, não obstante a notificação para o efeito efectuada.

Presente, também, um pedido formulado pela mesma Pastelaria, solicitando a isenção do referido pagamento, durante o período em que decorreram as obras.

Depois de troca de impressões e considerando a demora verificada na realização das referidas obras, foi deliberado, por unanimidade, que este pedido seja devidamente articulado com o processo de licenciamento e que o assunto seja de novo apreciado na próxima reunião.

FANFARRA DE S. BERNARDO - PROTOCOLO: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e considerando os contactos efectuados já com a Fanfarra de S. Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar um protocolo com aquela Colectividade, mediante o qual a Câmara se compromete a atribuir mensalmente à mesma, um subsídio de oitenta mil escudos e, em contrapartida, a Fanfarra efectuará, ao longo do próximo ano, um número de espectáculos a acordar com os Serviços de Cultura.

BANDA AMIZADE - PROTOCOLO: - Igualmente por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi também deliberado, por unanimidade, aceitar a realização de idêntico protocolo com a Banda Amizade, mediante o qual a Câmara se compromete a atribuir uma mensalidade de noventa mil escudos e a Banda acordará com os Serviços de Cultura, os espectáculos que, em contrapartida, serão efectuados durante o próximo ano.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o

4, do Artº 85, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu [assinatura], Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo

~~ANTARCA~~

Maria Antónia Linho e Melo

~~[assinatura]~~

António Sérgio

~~[assinatura]~~